

## **Processo Seletivo Multincubadora - Perguntas Frequentes**

- 1) Quem trabalha em período integral também pode se inscrever para a seleção?**

Sim, não há nenhum impedimento.

- 2) Minha empresa ainda é muito pequena e não tenho dados financeiros consolidados para fornecer. O que devo fazer?**

Neste caso, o candidato pode fornecer estimativas. Apenas aconselhamos que estas sejam feitas criteriosamente, pois passarão pela avaliação de uma banca de seleção. Ressaltamos que não há necessidade de detalhamento dos dados.

- 3) No item 1.3 do formulário de inscrição lê-se:**

**“1.3 Modalidade de incubação pretendida:**

**( ) Incubadora de base tecnológica**

**( ) Incubadora do base tecnológica”**

**Qual é a diferença?**

Não há diferença entre as duas coisas. Houve um erro de digitação. A organização deste processo decidiu, conforme item 16.9 do Edital nº 01/2014, sanar a dúvida do item 1.3 do formulário de inscrição “Modalidade de incubação pretendida” no momento da entrevista, o que não acarretará em nenhum dano ao candidato.

- 4) Sou funcionário público, posso participar da seleção?**

Sim, não há impedimento para o processo de incubação. No entanto, sugerimos ao funcionário que verifique as possíveis implicações junto ao órgão ao qual é ligado.

- 5) É necessário ter CNPJ para participar da seleção?**

Para a modalidade de pré-incubação não é necessário. Para a modalidade incubação, tanto residente, quanto não-residente, é obrigatório.

- 6) O CDT disponibiliza espaço físico para empresas na modalidade de pré-incubação?**

Nesta modalidade as empresas selecionadas compartilham uma sala de 25m<sup>2</sup> com baias individuais.

- 7) Como faço para gerar o boleto de pagamento (GRU)?**

O interessado em participar do processo seletivo deve se cadastrar no portal do CDT, pois precisa estar logado.  
Basta clicar no link: [\(Você precisa estar logado para participar deste processo\)](#).